



2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE N° 105/2021 QUE FAZEM ENTRE
SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE
CABO FRIO – COMSERCAF E
FLAMBOYANT DO LITORAL

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE

CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF				
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual:.		
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia		
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE				
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ		CEP: 28921-111	
Telefone: (22) 2648-8907				
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com				
Nome do Responsável: HEITOR PINTO DA FONSECA JÚNIOR				
Cargo: Presidente	RG:		CPF:	

CONTRATADA

Denominação/Nome por Exte	enso: FLAMB	OYANT DO LI	TORAL DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL DE CONSTRUÇA	ÃO LTDA		
CNPJ/CPF: 16269753000185		Inscrição Estadual Isento	
Endereço: Jóse Paes de Abreu	, nº 850 Jardim	Flamboyant	
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ		CEP: 28905020
Telefone: (22) 98846-3078			
Endereço Eletrônico: dist.itajur	ru_mat.const@h	notmail.com	
Nome do Responsável:			





DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Cargo:	RG:	CPF:
--------	-----	------

As partes acima identificadas tëm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 105/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/07/2021 a 30/06/2022, primeiro termo aditivo firmado em 01/07/2022 até 30/06/2023, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do **Contrato nº 105/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses a partir de 01/07/2023 com término em 30/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ R\$272.718,36 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ R\$22.726,53 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

Elemento de despesa - 3390391200 - Locação de Máquinas e Equipamentos

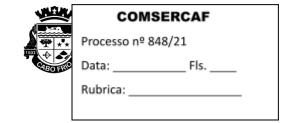
Projeto – 2212 – Manutenção da coleta de lixo

Fonte – 1704 – Transferência da União - Royaltes

Empenho - 00269/2023

CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO





DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF,

sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal.

CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, lnciso II e 65 lnciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CONTRATANTE				
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF				
·				
Cabo Frio/RJ,	de	de 2023.		

FLAMBOYANT DO LITORAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA





DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATADA

Testemunhas:	 	
Testemunhas:		